



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. DATA: 26 de março de 2021

2. HORA: 14h

3. LOCAL: Dependências da Secretaria de Economia e Finanças do Exército Brasileiro, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, na Cidade de Brasília-DF.

4. PRESENTES: sob a Presidência do Senhor AIRES DE MELO JUREMA, representante do Ministério da Defesa indicado pelo Comando do Exército, com as presenças dos conselheiros Senhor EDSON PIEROBON, Coronel Reformado do Exército Brasileiro, representante do Ministério da Defesa, e o Senhor DANIEL CARDOSO LEAL, representante da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senhor WILSON RODRIGUES DE SOUZA, Secretário do Conselho Fiscal da IMBEL.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

I. ABERTURA. O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da IMBEL.

II. DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA PELO CONSELHO FISCAL. O CF recebeu no dia 25 de março de 2021, a versão final do Relatório de Administração da IMBEL, que compreende as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, o Parecer da Auditoria Independente, o Parecer Técnico Nº 01-DPFC/DRADM e o Parecer Nº 01/2021-CA/IMBEL, com o objetivo de sanar eventuais dúvidas a respeito dos documentos apresentados naquele momento, bem como para a emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da IMBEL.

III. BASE PARA EMISSÃO DO PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DA IMBEL 2020. O CF tendo examinado na sua 358ª reunião ordinária, e na sua 41ª reunião extraordinária, o Relatório Anual da Administração 2020, que contempla em seus anexos, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas, os Gráficos das Demonstrações Contábeis, e o Parecer da Auditoria Independente, resolve emitir o parecer a seguir.

IV. PARECER DO CONSELHO FISCAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL. O CF examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas, e os Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nas análises procedidas em

reuniões ocorridas no decorrer do exercício, nos esclarecimentos obtidos, e considerando os pareceres dos auditores independentes da empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, os membros do Conselho Fiscal, são de opinião, por unanimidade, que os referidos documentos reportam a situação Contábil, Financeira e Patrimonial da Empresa. Quanto à proposta de absorção do déficit do exercício com a utilização dos saldos constantes das Reservas de Lucro (Investimento) e Especial (dividendos), O Conselho Fiscal manifesta-se, por unanimidade, favorável ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionista.

IV. ENCAMINHAMENTO. Encaminha-se a presente ata, com o Parecer acima, ao Conselho de Administração e a Diretoria da IMBEL para adoção das providências pertinentes.

V. ENCERRAMENTO. E como nada mais houve, o Presidente do Conselho deu como encerrados os trabalhos e eu, WILSON, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do CF/IMBEL